

Edital
Assembleia Eleitoral
da Freguesia de CANHA
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo.
FAZ PÚBLICO, de harmonia com o disposto no Art.º 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto funcionarão a partir das 8 horas e até às 19 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:

POSTO DE RECENSEAMENTO -
Salão da Santa Casa da Misericórdia de Canha

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Do eleitor: **ADELAIDE AUGUSTA COELHO CARVALHEIRA**
Ao eleitor: **ZÉLIA MARIA RIBEIRO**

POSTO DE RECENSEAMENTO A
Edifício da antiga Escola Básica n.º 1 das Taipadas

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Do eleitor: **ABÍLIO PEREIRA CARDOSO**
Ao eleitor: **ZÉLIA PATO ANTUNES DA SILVA DE ALMEIDA**

Para conhecimento geral publica-se o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Ribeiro Canta